

D E C R E T O N° 009/2023

EMENTA: Determina a transferência de **ponto facultativo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face das comemorações do “**Dia do Servidor Público**”, ser no dia 28 de outubro de 2023 (sábado).

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Garanhuns publicou Decreto, determinando a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, para a data de 03 de novembro de 2023.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica transferido, para o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), O Ponto Facultativo, data em que será comemorado o “**Dia do Servidor Público**”.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(LUIZINHO ROLDÃO)
PRESIDENTE**

